

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos 2 dias de fevereiro de 2026, nesta cidade de João Pessoa e comarca da Capital do Estado da Paraíba, no lugar denominado Rua Rita Carneiro Diniz, 531, bloco A, apto 406, Ernesto Geisel, JOÃO PESSOA – PB, onde, em cumprimento ao mandado de ID 116972568, extraído dos autos, processo n.º **0801036-95.2022.8.15.2001**, que move CONDOMINIO VELEIROS DO SUL RESIDENCE Contra Valnícia Silva Coutinho, procedi à penhora do imóvel cujo endereço está acima descrito. Tomando como parâmetro o preço praticado no mercado imobiliário atual da cidade de João Pessoa, avalio o imóvel em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado. Dou fé.

Kattiene C Virgino – Oficiala de Justiça

Matricula 475 350 0

CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO

Faço juntada da presente certidão em retificação ao documento de ID 133152363 que foi enviado incompleto. Certifico que intimei Maria José conforme corrobora registro de conversa que segue anexo. Dou fé

